



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>39616/2025</u>	
Recebido em:	<u>26.03.2025</u>
Horário:	<u>12:23</u> horas
Rubrica:	<u>Keis</u>

INDICAÇÃO Nº 82 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Saulo de Souza Ribeiro da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a reforma da Unidade de Saúde do Patrimônio de Alto Muniz, Distrito de Guararema, interior de Nova Venécia-ES.

JUSTIFICATIVA

A Unidade de Saúde atende aos serviços do Programa de Saúde da Família, que tem o objetivo de desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção à saúde do indivíduo, da família e da comunidade, prestando assistência integral no local e no domicílio de forma contínua, com atenção às necessidades de saúde da população, intervindo sobre os fatores de risco no qual a população está exposta.



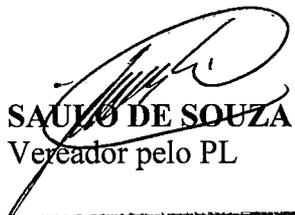
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É um anseio antigo dos moradores do Patrimônio de Alto Muniz a reforma da mesma, visando ter um ambiente que os atenda além da prática de esportes, também para outras demandas da coletividade. Sendo de responsabilidade do poder público, proporcionar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo uma estrutura com acomodações saudáveis para a prática de atividades físicas e recreativas.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de março de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura


SAULO DE SOUZA RIBEIRO
Vereador pelo PL

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em <u>28/03/25</u>
Presidente da CMNV-ES

